



## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS) Nº 04/2023

**Da:**Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Departamento de Suprimentos e Departamento de Licitações

**1 - Assunto:** Aquisição de material radiológico para uso no setor de imagens do Hospital Municipal São José.

**2 - Objeto:** Formalização de Processo Licitatório na modalidade **Registro de Preço** para a aquisição de material radiológico a ser usado no raio-x e mamógrafo do Hospital Municipal.

**3 - Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**4 - Justificativa:**

4.1 - A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de material radiológico para o setor de centro de imagens do Hospital Municipal São José;

4.2 - O material radiológico é essencial para uso nos equipamentos de raio X e mamógrafo pertencentes a Secretaria de Saúde, localizados no Hospital Municipal São José, possibilitando assim a realização dos exames de imagem para elucidação de diagnósticos de pacientes usuários do sistema de saúde do SUS;

4.3 - Este item foi fracassado no Processo Licitatório nº 40/2022 e 227/2022. **Diante da falta de estoque desse item, se faz necessária essa contratação visando não prejudicar o funcionamento dos serviços prestados na Unidade;**

**5 - Especificação do Objeto:**

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Qtde
01	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 20X25 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	100
02	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 25X30 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	200
03	FILME PARA RAIOS X DIGITAL 35X43 CM - DVE	Caixa com 100 unidades (película)	20
04	FILME DIGITAL PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 20X25 CM - DVM	Caixa com 100 unidades (película)	60
05	FILME DIGITAL MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30 CM - DVM	Caixa com 100 unidades (película)	100



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**6 - Requisitos Necessários:** Documentação Fiscal, Jurídica, Trabalhista e Econômica-Finaceira.

### **7 - Qualificação Técnica:**

7.1 - Comprovação da Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço ou fez fornecimento, compatível com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter:

7.1.1 - Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente(CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail);

7.1.2 - Local e data de emissão

7.1.3 - Nome, cargo, telefone, fax, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações;

7.1.4 - Período de fornecimento/prestação de serviços;

7.1.5 - O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procurador pública);

7.1.6 - O equipamento é uma processadora DIRECT VIEW/LASER 5850 CARESTREAM e todos os filmes deverão ser compatíveis com o equipamento.

7.1.7 - Alvará sanitário (Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

7.1.8 - Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **8 - Especificações técnicas:**

8.1 - É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega dos produtos. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento;

8.2 - A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado da Saúde – Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 33-B, Bairro Centro Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra;

8.3 - O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira;

8.4 - A Secretaria ou Departamento requisitante, não autorizarão o serviço fora do horário de funcionamento;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.5 - A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos mesmo que contenham mais de 1 (um) piso;

8.6 - No caso de reprovação do(s) produto(s), a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para a regularização do mesmo. A retirada do(s) produto(s) é por conta da contratada;

8.7 - A entrega dos produtos será no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da emissão da ordem de compra;

8.8 - A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda informada na ordem de compra;

### 9 - Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo dos fiscais de contratos, a **Sra. Rosilene Borges de Souza e Sra. Micheli Custodia Diniz**, o quais poderão exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito;

### 10 - Responsável por recebimento e inspeção de serviços prestados:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras bem como o acompanhamento da instalação a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos;

Local:	Responsável:	Contato:	MA SP	Ciência
Hospital Municipal São José - Centro de Imagens	Rosilene Borges de Souza	(37) 3351-1467	1611658/1	
Almoxarifado da Saúde	Micheli Custodia Diniz	(37) 3351-1706	90123/1	

### 12 - Forma de Pagamento:

12.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do(s) produto(s) e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra;

12.2 - Não será efetuado pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do(s) produto(s) ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento;

12.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal;

### **13 - Condições Gerais:**

13.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais;

13.2 - Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**Em concordância com Termo de Referência para aquisição de material radiológico para uso no setor de imagem do Hospital Municipal São José.**

Arcos, 10 de Janeiro de 2023.

**Paula Emilia Goulart Valente**  
Diretora Executiva - Hospital Municipal São José

**Tiago Carvalho de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde